



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº163/2022 - Data: de 12  
de agosto de 2022.

**DECRETO N.º 6641/2022.  
De 12 de agosto de 2022.**

**Súmula:** “Substitui membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande - CODEMA, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 48.622/2022:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a redação das alíneas ‘b’, do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 1º, do Decreto n. 6.514, de 1º de junho de 2022, substituindo membro suplente Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande – CODEMA, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)”.

Art. 1º (…).

§ 1º (…).

I - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

b) Suplente: Leidiana de Siqueira, RG nº 10.245.968-7 SESP/PR.

(…)”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2022, revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 6.514/2022.

(…)”.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.08.12 16:01:18 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**